



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº_/2024

Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante

**INSTITUI O “DIA DO BACAMARTEIRO” NO
ESTADO DE SERGIPE, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Bacamarteiro” no Estado de Sergipe, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de junho..

Parágrafo único. O dia de que trata o “caput” deste artigo fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 29 de julho de 2024

Cristiano Cavalcante

Deputado Estadual – Líder do Governo



JUSTIFICATIVA

A presente propositura têm por objetivo instituir o Dia Estadual do Bacamarteiro no Estado de Sergipe, a ser celebrado no dia 24 de junho de cada ano. Trata-se de um movimento cultural presente, especialmente, no Leste Sergipano, em especial nos municípios de Carmópolis, Capela, General Maynard e Japaratuba, tendo surgido em nosso Estado ainda no século 18, a partir de pessoas negras escravizadas em engenhos de cana-de-açúcar da região que, durante os momentos de lazer, brincavam de samba-de-roda, tocando instrumentos de percussão e atirando com as armas fabricadas artesanalmente.

São uma manifestação cultural viva e que encanta todos que conhecem, sendo tombados como Patrimônio Cultural de Sergipe, através do tombamento do Conselho Estadual de Cultura, como uma prova viva da herança africana deixada no Vale do Cotinguiba.

O grupo de bacarteiros mais antigo registrado em Sergipe é o Batalhão de Bacamarteiros, que surgiu por volta de 1780, no Povoado Aguada, em Carmópolis, tendo sido registrado, assim como os demais grupos, pelo cantor, compositor e pesquisador musical, Martinho da Vila, com suas impressões e resgate histórico presentes na faixa “Bacamarteiros do Sergipe”, do álbum “O Canto das Lavadeiras”, lançado em 1989. Este grupo é acompanhado pelo samba de coco, seguindo as tradições do século 18. Também se destacam o Batalhão Pinga Fogo de General Maynard e os Bacamarteiros de Capela, que são acompanhados pela banda de pífanos, e o de Japaratuba.

A escolha do dia 24 de junho está também diretamente associado às tradições desses grupos, que estão diretamente associados aos festejos juninos. Neste dia, o Batalhão de Bacamarteiros de Carmópolis sai às ruas no povoado, visitando as residências dos moradores, atraindo uma verdadeira multidão e mantendo viva uma tradição que atravessa os anos e as gerações. Diante de tudo isso posto, apresento este projeto para que seja apreciado por esta Casa Legislativa, em reconhecimento às tradições e à cultura do Vale do Continguiba e do Estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 29 de julho de 2024

Cristiano Cavalcante
Deputado Estadual – Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 29/07/2024 12:15

Checksum: **CCD5C74F434FE9AD86A5892761FBABAAEAE564AA29D30D5DA476EDA10DFA8D4C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.